



CIDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 27 de Fevereiro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

Se o Miranda.

B A H I A.

S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor acaba de dar ao Brazil a mais evidente demonstração de Sua Real Beneficencia. Por huma Carta de Lei promulgada a 16 de Dezembro de 1815, Elle condecorou o Brazil com o Titulo de Reino, e Mandou que d'ora em diante ficassem substituidos os titulos da Sua Coroa por este novo Titulo: *Principe Regente do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves.*

O Senado da Camera desta Cidade, recebido este faustissimo Diploma, mostrou logo os mais vivos desejos de applaudir taõ Alta Generosidade, e com o zelo mais prompto, e fervoroso publicou os dois Edictaes abaixo copiados, os quaes foraõ executados de huma maneira taõ solemne, e taõ brilhante, que he difficil descrever com exacta miudeza.

O mesmo Senado tratou logo de obter do Governo hum dia em que com grande Cortejo e Ceremonial se apresentasse, como he costume nos dias da maior Gala, nas Salas de Palacio, e ahi dêsse o primeiro testemunho da sua Gratidão em presença de todos os Empregados públicos alli juntos e agradecedores.

Por oito noites successivas foi esta Cidade illuminada, e divisaraõ-se em todos os seus moradores os mais sinceros signaes de reconhecimento, e alegria. A Fortaleza do Már illuminou-se igualmente, salvando ao acender e apagar das luminarias com huma salva Real; e publicou-se hum Bando pelo qual se concederaõ mascaradas, farças decentes, e bailes.

Sabbado 24 do corrente celebrou-se na Cathedral esta gloriosa fortuna do Brazil com solemne Pontifical, e *Te Deum* a que assistio o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Governador com toda a Officialidade, e Empregados publicos, que haviaõ voltado da Sala do Governo, aonde, depois do mais luzido arrumamento das Tropas, tinhaõ feito o Cortejo do estillo como se pratica no Dia de Annos de S. A. R.

Entre o Pontifical, e o *Te Deum* pregou o Reverendo Padre Ignacio José

de *Macedo* huma Oração acomodada á natureza do Motivo, e ás circumstancias do Dia; e para desenvolver em toda a sua extenção o assumpto da Festividade, e imprimir nos Ouvintes o maior reconhecimento á Beneficencia do Soberano tomou por thema as seguintes palavras de *S. Paulo* aos de *Epheso*: *Fecit utraque unum . . . ut reconciliet ambos in uno corpore.* Parafraseou o 2.º Capitulo do Apóstolo aos *Ephesinos*, e comparou o jubilo dos *Brazileiros* com o jubilo, que *S. Paulo* inspirava aos *Gregos* quando lhes dizia, que o Messias em virtude da Nova Lei não queria mais distincções entre a *Judea*, e a *Grecia*, e que dos diferentes povos queria organizar hum só Reino.

Mostrou as perigosas consequencias da divisaõ dos Reinos como se vê em *Daniel* na divisaõ do Imperio de *Balthasar*; desenvolveo as vantagens da uniaõ; e resumindo a História do *Brazil* fez ver os innumeraveis obstaculos, que elle tem encontrado á sua elevaçãõ até esta ditosa época, em que elle entra na carreira da sua representaçãõ, e da sua prosperidade.

A noite fez-se a mais rica, e delicada illuminaçãõ na Praça de Palacio sobre huma bem construida arcada; e appareceo o Retrato de S. A. R. dando á America encurvada a Carta de Lei da sua exaltaçãõ. A maior Orquestra, que he possivel ajuntar-se rompeo neste momento em harmoniosos concertos; e a Musica da Tropa enchia os intervallos da noite. Foi innumeravel o concurso de gente de todas ás classes; e o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Governador franqueando o seu Palacio, e a casa da Relaçãõ deu refresco, e baile a todos os concurrentes. A mesma illuminaçãõ continuou nas duas noites seguintes; e pôde-se affoitamente dizer, que esta foi a funçãõ mais luzida, e de maior prazer, que se tem feito na *Bahia*. Pela angustia do tempo se transferiraõ para o tempo Pascal as Cavalhadas, e outros testemunhos públicos da gratidaõ da *Bahia*.

Editaes do Senado.

O Doutor Juiz de Fôra Veriadores e Procurador do Senado da Camera desta Cidade da *Bahia* e seu Termo &c.

Fazemos saber a todos os moradores desta Cidade, que Havendo por bem S. A. R. pela Carta de Lei de 16 de Dezembro proximo passado, elevar á Dignidade, Preheminencia, e Denominaçãõ de Reino, a estes seus Vastos Dominios do *Brazil*; se faz indispensavel que este Senado com todo o Povo da Cidade, e seu Termo, se congratulem com públicos Festejos, e alegres demonstrações da mais viva gratidaõ a applaudir huma taõ vantajosa, como gloriosa uniaõ. E em principio do que, Ordena já este Senado a todos os moradores da Cidade, e seu Termo illuminem as suas Casas com vistosas luminarias por espaço de tres noites successivas, que devem principiar na de hoje, devendo-se posteriormente por Editaes fazer publico os mais festejos, que a isso deverãõ seguir-se. E até sem recorrer á imposiçãõ das penas das Posturas, confia o Senado que todo o Povo alegre se preste com toda a satisfaçãõ a este principio de demonstraçãõ pública, assim como ás mais que houverem de seguir-se, e que serãõ enunciados por Editaes. E para que chegue á noticia de todos, o Pregoeiro do Conselho publicará o presente por toda esta Cidade, e seu Termo, e de assim o haver cumprido passará Cortidaõ ao pé deste, que será registado nos Livros competentes. *Bahia* em Camera de 17 de Fevereiro de 1816. *Manoel Eziquiel de Almeida*, Escrivaõ do Senado no impedimento do actual, o fez escrever. *Doutor Jourdan = Borges = Bettamio = Freire de Carvalho = Moura.*

L I S T A.

- O Brigadeiro Felisherto Caldeira Brant Pontes.**
- Domingos José Antonio Rebello.**
- Joaquim José da Silva Maya.**
- Luis Antonio Vianna.**
- Joaquim da Costa Dourado.**
- Manoel da Silva Friandes.**
- Sebastião da Rocha Soares.**
- Joaquim José de Oliveira.**
- Antonio Dias Soares.**
- Antonio Luis Ferreira.**
- José Antonio Ribeiro de Oliveira.**
- José Antonio Rodrigues Vianna.**
- Antonio da Silva Paranhos.**
- Antonio Thomas de Negreiros.**
- Antonio Vás de Carvalho.**
- Francisco Martins da Costa.**
- Manoel da Silva Cunha.**
- Domingos José de Almeida Lima.**
- Manoel João dos Reis.**
- Francisco José Lisboa.**
- Manoel José Machado.**

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

- Em 11. Da Villa Nova Real d' El Rei, a Sumaca S. Antonio da Padua; Mestre Manoel Simões, 2 dias de viagem, carga algodão, pedras de amolar, açúcar, e caruá. Dono Pedro José da Silva.**
- Em dito. Da Ilha de França, o Brigue Cambes, Mestre Joaquim Gervasio, 55 dias de viagem, carga salitre, pimenta, fazendas brancas, e annil. Dono Antonio Barros de Siqueira.**
- Em 12. De Cabo de Lopo, a Escuna Caveira, Mestre Joaquim José de Sam-paio, 34 dias de viagem, carga 308 captivos. Dono João Ferreira Guedes.**

Embarcações que estão a sair.

- Para o Porto no 1.º de Março, a Galera Ventura Feliz, Mestre José da Costa Pinto. Correspondente José Martins da Silva.**
- Para Lisboa a 8 do dito, o Bergantim Brazileiro, Mestre João da Cruz. Dono Felipe Ribeiro da Cunha.**

A V I S O S.

Sahio á Luz Oração de Sapiencia, composta em Latim, e traduzida em Portuguez; vende-se na Loja da Gazeta o exemplar Latino por 200 réis; e o Portuguez por 160.

Quem quizer vender alguma escrava com cria, ou seja preta, ou parda, dirija-se á Loja de João de Oliveira Alvares, morador no beco do Garapa, casa N. 43.

Quem quizer carregar para Liverpool no Brigue Inglez Royal Briton; dirija-se ao Escritorio de Alexandre Gilfillan, ao Caes da cal.

No número passado em o annuncio de Antonio João Pinheiro, dever-se ha ler Antonio José Pinheiro

Com Permissam do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.